



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 102, DE 31 DE MAIO DE 2019.

*Dispõe sobre designação de Suplente para compor a Comissão Permanente de Licitações.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica designado o Suplente CAMILO BIANCHI, RG. 49.440.507-7 CPF. 405.564.568-66, Escriturário, no período de 23/05/19 a 21/06/19, para substituir o Titular LUIZ BRISOLA DE ALMEIDA FILHO – RG. 24.701.242-7 - CPF. 142.253.658-08 - Escriturário, na Comissão Permanente de Licitações - nomeado pelo Decreto n.º 88, de 15 de abril de 2019, durante o período de Férias do titular, concedido por meio da Portaria SMA n.º 75, de 29 de maio de 2019.

**Artigo 2.º** O Suplente designado no artigo anterior perceberá uma gratificação de R\$ 368,99 (Trezentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos) sobre o padrão do seu cargo, pelo período em que estiver em exercício do mandato.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de maio de 2019.

P.M. de Taquarituba, em 31 de maio de 2019.

  
**JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária